

**EDITAL DO CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA
REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA DA IGREJA MATRIZ
NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM-MG.**

APRESENTAÇÃO:

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA entre profissionais, equipes e empresas de arquitetura e/ou engenharia civil para apresentação de proposta de ANTEPROJETO DE ARQUITETURA visando à requalificação da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo e seu entorno, contemplando a revitalização da fachada e área externa, construção de Anexo para Sala Multiuso e Sanitários e a requalificação das vias do entorno.

O objeto do presente Concurso, promovido pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo e apoiado pelo IPPUB – Instituto de Políticas Públicas Urbanas de Betim - consiste na seleção das melhores Propostas de Arquitetura e Urbanismo, tendo como finalidade a contratação da equipe, coordenada por arquiteto, para a consolidação da proposta premiada em primeiro lugar.

1. OBJETIVO

1.1 O concurso tem como objetivo selecionar o melhor ANTEPROJETO DE ARQUITETURA, visando a contratação do PROJETO DE ARQUITETURA.

1.2 Difundir e ampliar o conceito de apropriação do espaço urbano pelos cidadãos de Betim, a partir da revitalização das edificações e requalificação da área central do município e estimular a participação da comunidade nas soluções propostas para a cidade.

2. ABRANGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso está aberto a todos os profissionais, equipes e empresas de arquitetura e/ou engenharia civil de qualquer Estado do Brasil.

2.2 Poderão participar do Concurso, profissionais, equipes e empresas de arquitetura e/ou engenharia civil, legalmente habilitados no Brasil para o exercício das atribuições exigidas à execução dos serviços previstos, que atendam ao estabelecido na Lei Federal nº 5.194/66 que regula o exercício da profissão de engenheiro, arquiteto e agrônomo, que estejam em situação regular perante o Conselho Profissional (CREA) do seu Estado, integrante do sistema CONFEA em todo o território nacional, residentes e domiciliados no Brasil e em dia com suas obrigações fiscais.

2.3 Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente pelo arquiteto ou equipe, empresa/escritório. Caso os concorrentes apresentem-se em equipes, um dos profissionais deverá ser o responsável.

2.4 Cada profissional inscrito poderá apresentar uma única proposta, seja individualmente ou como responsável por equipe, empresa ou escritório de arquitetura. Recomenda-se a formação de equipes multidisciplinares.

2.5 É vedada a participação de qualquer profissional em mais de um trabalho, seja como co-autor ou membro de equipe.

2.6 Não poderão participar do Concurso:

2.6.1 Os profissionais coordenadores ou consultores da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e seus assessores, bem como seus parentes em primeiro grau de consanguinidade, ou afinidade, dependentes ou sócios.

2.6.2 Prefeito, vice-prefeito e secretários do Município de Betim, assim como cônjuges, companheiro(a) e demais parentes, tal como disposto no item anterior.

2.6.3 Pessoa jurídica de direito público, inclusive autarquias, fundações e/ou sociedade de economia mista.

3. OBJETO DO CONCURSO

3.1 Apresentação de ANTEPROJETO DE ARQUITETURA visando à requalificação e ampliação da igreja matriz Nossa Senhora do Carmo e seu entorno, contemplando a revitalização da fachada e construção de sala multiuso e sanitários, bem como sua integração ao espaço urbano, indicando propostas de requalificação para ruas laterais e de fundos: Rua Professor Clóvis Salgado, Rua Alcides Pinto Araújo e Avenida Nossa Senhora do Carmo, respectivamente.

3.2 O anteprojeto apresentado deverá atender a todas as exigências do REGULAMENTO DO CONCURSO – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste EDITAL.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E ETAPAS PARA SELEÇÃO DO VENCEDOR

4.1 O concurso será realizado em duas etapas.

4.2 Na primeira etapa os trabalhos deverão ser apresentados contendo elementos gráficos que permitam a leitura e a compreensão do projeto, juntamente com perspectivas artísticas, que melhor represente o trabalho.

4.3 Os projetos deverão ser entregues em meio digital (cd) no IPPUB, na sede da Prefeitura Municipal de Betim, à Rua Pará de Minas, nº 640, 2º andar, sala da Diretoria de Pesquisa e Informação, no bairro Brasiléia, em Betim, MG, aos cuidados de Nisdey Débora de Araújo.

4.4 A Linguagem da apresentação dos painéis fica a critério de cada concorrente, devendo, no entanto, estar em formato fornecido pelo IPPUB, padrão A0 (841x1189mm), disponível no site

<http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>, que irá conter a inscrição **CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM, MG**, bem como a escala dos desenhos e o número da prancha.

4.5 Do total de projetos selecionados na primeira etapa, pela Comissão Julgadora, até 03 (três) projetos, seguirão para a segunda etapa.

4.6 As pranchas desses selecionados para a segunda etapa serão plotadas em formato rígido e ficarão em exposição na área interna da Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo, passando assim pela votação da Comunidade, que escolherá o 1º lugar.

4.7 Na segunda etapa ocorrerá a votação pela Comunidade, através de cédulas de votação, na própria Igreja Matriz, localizada à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 122, Centro, Betim-MG.

4.8 Cada eleitor deverá realizar um cadastro prévio, indicando o número da Carteira de Identidade, na própria Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo.

4.9 Cada eleitor poderá efetuar somente 01 (um) voto.

4.10 O eleitor cadastrado deverá comparecer à Sede da Matriz Nossa Senhora do Carmo, com documento de identificação, no período de **28/01/2012** a **05/02/2012**, onde receberá a cédula de votação, e deverá depositá-la com seu voto na urna de votação.

4.11 As cédulas que forem burladas ou provenientes de Xerox serão descartadas pela Comissão Organizadora.

4.12 O cadastro poderá ser realizado até o momento da votação, apresentando a carteira de identidade.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o **CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM, MG** deverão ser feitas no ato da apresentação das propostas, preenchendo a ficha de inscrição, no endereço do IPPUB, na sede da Prefeitura Municipal de Betim, a Rua Pará de Minas, nº 640, 2º andar, sala da Diretoria de Pesquisa e Informação, no bairro Brasília em Betim, MG, aos cuidados de Nisdey Débora de Araújo, nos dias úteis, horário de 10h às 17h, de acordo com o cronograma descrito no item 6.

5.2 No ato da inscrição será exigida a comprovação de regularidade do responsável técnico ou da empresa perante o CREA, que deverá ser entregue no IPPUB junto com a ficha de inscrição.

5.3 No caso de pessoa jurídica, o seu representante também deverá comprovar a regularidade fiscal da empresa.

5.4 A taxa de inscrição para o concurso é de R\$50,00 e deverá ser realizada via depósito bancário, através da conta da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte: Banco Mercantil do Brasil: Agência: **292**, conta corrente: **02011715-9**. Não serão aceitos depósitos em caixa rápido.

5.5 No caso da entrega dos projetos “em mãos” o comprovante de depósito deverá ser entregue.

5.6 Serão aceitas propostas enviadas via correio, porém deverá constar dentro do envelope a ficha de inscrição, disponível no site, preenchida corretamente e o comprovante de depósito bancário, além da comprovação de regularidade perante o CREA.

6. CRONOGRAMA

6.1 Lançamento do concurso: **09/11/2011**.

6.2 Período de inscrições e envio das propostas: de **10/11/2011** a **20/01/2012**.

6.3 Início do processo de avaliação das propostas da primeira etapa: **23/01/2012**.

6.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: **27/01/2012**.

6.5 Período de apreciação dos projetos e votação da segunda etapa: de **28/01/2012** a **05/02/2012**.

6.6 Período de apuração dos votos: de **06/02/2012** a **08/02/2012**.

6.8 Divulgação do resultado da segunda etapa: **10/02/2012**.

6.9 A divulgação do vencedor será realizada pelo responsável pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo na missa da data indicada.

6.10 A divulgação para o vencedor será feita previamente através do e-mail de contato com 48 horas de antecedência da divulgação oficial.

6.11 É de responsabilidade do concorrente o respeito a esses prazos. Não serão aceitos trabalhos entregues após esses horários e datas.

7. PESQUISAS E INFORMAÇÕES

7.1 O responsável técnico do inscrito poderá realizar visita técnica ao local, no período compreendido entre **10/11/2011** a **16/01/2012**, no horário das 9h00min as 17h00min, mediante prévio agendamento com a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, no telefone: (31) 3531-1176 ou pelo e-mail parnscarmobetim@yahoo.com.br e aguardar a confirmação.

7.2 Serão disponibilizados no site do IPPUB, <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>, os seguintes documentos para download:

7.2.1 O presente EDITAL DO CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM-MG e REGULAMENTO DO CONCURSO – TERMO DE REFERÊNCIA, contendo o programa de necessidades.

7.2.2 Minuta do Contrato de prestação de serviços para execução do PROJETO DE ARQUITETURA.

7.2.3 Fachadas da edificação da Igreja Nossa Senhora do Carmo e levantamento topográfico do terreno, bem como as ruas do entorno, em arquivo tipo AutoCAD.

7.2.4 Material para pesquisa e informações sobre a Paróquia Nossa Senhora do Carmo em Betim, MG, em arquivo tipo PDF e fotos antigas e fotos atuais da Paróquia em formato JPG.

7.2.5 Ficha de inscrição do concurso.

7.2.6 Formato A0 (841x1189mm), com selo padrão, para apresentação das propostas.

7.2.7 Fotos do interior da Igreja para inspiração no desenvolvimento das propostas.

8. COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Os organizadores do presente Concurso são:

8.1.1 Arq^o Lessandro Lessa – CREA MG 65.179/D, presidente do Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim - IPPUB.

8.1.2 Eng^a. Maílla Virgínia Faria Soares - CREA MG 124.211/D, diretora de Programas e Projetos Urbanos Públicos – DPPUP / IPPUB.

8.1.3 Arq^a Fernanda Guasti Motta Caldeira Brant – CREA ES 9.786/D – da DPPUP/IPPUB.

8.1.4 Arq^a Gabrielle Braitte – CREA RJ 14.1341/D – da Associação Médio Paraopebana dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – AMPEA.

8.1.5 Arq^a Cristiana Pinheiro - CREA MG 85692/D, do AMPEA.

8.1.6 Pe. Willamy Moreira Feijó – Responsável pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Betim/MG.

8.1.7 Maria do Carmo (Lili) – Assessora da Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Betim/MG.

8.1.8 Marco Aurélio Lara – Advogado.

8.1.9 José Arimatéia Silveira – Coordenador do Conselho da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, em Betim, MG.

9. COMISSÃO JULGADORA

9.1 A Comissão Julgadora será composta por 06 (seis) profissionais, sendo quatro titulares, um suplente e um presidente, que tenham afinidade com o tema do Concurso. Dois (02) serão indicados pelo IPPUB, dois (02) pelo responsável pela Igreja Matriz, um (01) pelo CREA/MG e um (01) pelo AMPEA.

9.1.1 Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão divulgados oportunamente, após o encerramento da primeira etapa, através do site do IPPUB, <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>.

9.1.2 O profissional suplente será um dos indicados pelo IPPUB e o presidente será um dos indicados pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

9.2 As propostas serão julgadas rigorosamente de acordo com o Regulamento do Concurso – Termo de Referência e eventuais respostas a consultas, que passarão a integrar as Bases do Concurso.

9.3 Em caso de impedimento de qualquer dos membros do júri além do previsto, e a qualquer tempo, esse será substituído mediante nova indicação da Comissão Organizadora.

9.4 A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer um dos trabalhos inscritos que, a seu critério e fundamentada, tenha infringido as normas do concurso.

10. DÚVIDAS

10.1 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos suscitados pelos inscritos do concurso, durante sua realização e no período estipulado para tanto, somente poderão ser levadas à coordenação via e-mail: <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/fale->

[conosco/](#), tendo como assunto **Anteprojeto para Requalificação da Igreja Matriz/ Pedido de esclarecimento** e deverão ser dirigidos à **Comissão Organizadora**. Recebidas as questões, a Coordenação as responderá por escrito e as respostas serão enviadas a todos os inscritos no concurso e disponibilizadas no site do IPPUB, <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>, sem identificação dos consulentes.

10.2 O prazo para a apresentação das dúvidas e pedidos de esclarecimentos encerra-se no dia **16 de janeiro de 2012** às 18h00min.

11. ENTREGAS

11.1 Para a 1ª etapa, as propostas deverão ser entregues no endereço do IPPUB, conforme item 5.1, impreterivelmente até às 17h00min do dia **20/01/2012**, em meio digital (cd) ou via correio, sendo de responsabilidade do participante a chegada do envelope até a data mencionada.

11.1.1 Verificar documentação a ser apresentada no ato da inscrição, conforme item 5.2.

11.2 Serão desclassificados aqueles que de alguma forma identificar com nome, logomarca ou qualquer marca, diferente da que foi exigida no carimbo ou no memorial descritivo pelo presente Edital e Regulamento do Concurso – Termo de Referência.

11.3 Para a 2ª etapa as propostas selecionadas serão plotadas em formato rígido e ficarão em exposição na área interna da Igreja. As plotagens serão de responsabilidade da Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

12. RESULTADOS E PREMIAÇÕES

12.1 Os trabalhos serão analisados pela Comissão Julgadora, nos termos estabelecidos no REGULAMENTO DO CONCURSO – TERMO DE REFERÊNCIA, que emitirá o resultado da primeira etapa, elegendo até (03) três propostas.

12.2 A Comissão Julgadora poderá recusar os ANTEPROJETOS DE ARQUITETURA que julgarem insuficientes ou inadequados para análise e premiação.

12.3 As decisões de mérito da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

12.3.1 Todavia, serão admitidos recursos de caráter administrativo, tanto contra os termos do presente edital e o regulamento do concurso – termo de referência, em cinco dias úteis a contar da publicação, bem como outros, eventualmente cabíveis, nos termos e prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.4 O resultado da primeira etapa será divulgado no site do IPPUB, <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>, e os selecionados receberão notificação via e-mail.

12.5 O resultado da segunda etapa será divulgado pelo responsável pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na missa do dia **10/02/2012**, sexta-feira.

12.6 O vencedor do concurso, ao final da segunda etapa, será premiado com a contratação do PROJETO DE ARQUITETURA.

12.7 A premiação, por meio da contratação do vencedor, será de única responsabilidade da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, através do seu responsável. Ao Instituto de Políticas Públicas Urbanas de Betim – IPPUB, como organizador do concurso, coube a atribuição de apoio técnico e logístico.

12.8 No ato da divulgação o vencedor receberá um prêmio simbólico.

12.9 Os demais selecionados para a segunda etapa receberão menções honrosas, a critério exclusivo da Comissão Julgadora.

13. CONTRATAÇÃO

13.1 O vencedor será contactado em até 90 (noventa) dias úteis após a anúncio oficial do vencedor, pelo responsável da Paróquia Nossa Senhora do Carmo para a contratação.

13.2 O contrato deverá ser firmado entre o vencedor do Concurso e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO, conforme minuta de contrato, parte integrante deste edital.

13.3 O valor do contrato a ser firmado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual terá como objeto a elaboração do PROJETO DE ARQUITETURA e acompanhamento da obra de acordo com o contrato.

13.4 Os serviços a serem contratados, deverão contemplar os seguintes itens:

13.4.1 PROJETO: O PROJETO DE ARQUITETURA compreende o Projeto Arquitetônico que deverá ser acompanhado do respectivo memorial descritivo, listas de materiais, planilha orçamentária e cadernos de encargos, de acordo com o contrato. Os desenhos técnicos deverão seguir as normas e parâmetros da Prefeitura Municipal de Betim.

13.4.2 ENTREGA: O PROJETO DE ARQUITETURA deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

13.4.3 TAXAS: Todas as taxas referentes às anotações de responsabilidades técnicas dos projetos, bem como toda tramitação para aprovação dos projetos, correrão por conta do contratado e serão de inteira responsabilidade do mesmo.

13.4.4 ACOMPANHAMENTO: O responsável técnico deverá acompanhar a execução da obra, de acordo com o contrato. O responsável técnico vencedor, caso a sede do escritório não for nesta cidade, poderá se filiar a algum escritório local.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O concorrente autoriza que seja utilizada a imagem das pranchas da sua proposta, integral ou parcialmente, em publicações que, posteriormente à realização do concurso, o promotor ou o organizador deste venham a produzir, sem direito a qualquer tipo de remuneração aos seus autores, seja pelo direito de imagem ou propriedade intelectual.

14.2 Os responsáveis pelas propostas selecionadas na primeira etapa ficam cientes de que a participação no Concurso implica na cessão, para a entidade promotora do concurso – Paróquia Nossa Senhora do Carmo, dos direitos patrimoniais e autorais a eles relativos, podendo ser realizadas alterações necessárias no anteprojeto no decorrer do desenvolvimento do PROJETO DE ARQUITETURA.

14.3 A proposta vencedora e demais trabalhos selecionados na primeira etapa ficarão à disposição no site do IPPUB, até **01/03/2012**, não lhes sendo devida nenhuma espécie de indenização.

14.4 A inscrição do concorrente no concurso implica na integral aceitação dos termos e condições estabelecidos para este certame, com expressa renúncia a quaisquer outros dispositivos que não aqueles contidos neste edital.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IPPUB, ficando eleito o foro de Betim para dirimir quaisquer questões de ordem legal.

14.6 Todos os atos referentes ao presente CONCURSO, assim como este edital, serão publicados e ficarão disponíveis na página eletrônica do IPPUB:

<http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>.

REGULAMENTO DO CONCURSO – TERMO DE REFERÊNCIA

CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM-MG.

1- DO CONCURSO

1.1 O presente Concurso, a ser realizado pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo e apoiado pelo Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim - IPPUB, objetiva difundir e ampliar o conceito de apropriação do espaço urbano pelos cidadãos de Betim, a partir da revitalização da edificação e requalificação da área central do município, estimulando a participação da comunidade nas soluções propostas para a cidade. O objeto consiste na seleção das melhores Propostas de Arquitetura e Urbanismo, tendo como finalidade a contratação de equipes coordenadas por arquitetos, para a consolidação da Proposta premiada em primeiro lugar.

1.2 Promotores do Prêmio:

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO – BETIM/MG.

2- DO DESENVOLVIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O desenvolvimento das propostas compreenderá as seguintes atividades:

2.1.1 Desenvolvimento do Anteprojeto: elaboração da proposta contendo elementos gráficos que permitam a leitura e compreensão do projeto.

2.1.2 Poderão ocorrer orientações extras no decorrer do desenvolvimento dos projetos, promovidas pela instituição ou pelos apoiadores.

2.2 Apresentação dos Trabalhos

2.2.1 Na primeira etapa, os trabalhos deverão ser apresentados em número de três 03 pranchas em meio digital e em formato padrão, disponível no site do IPPUB, de acordo com o item 4.4 do presente Edital.

2.2.2 A primeira prancha deverá conter o Memorial Descritivo, conforme item 2.2.5, do Regulamento, e elementos gráficos que permitam a leitura e a compreensão do projeto, quais sejam: plantas e implantação (planta urbanística).

2.2.3 A segunda prancha deverá conter elementos gráficos que permitam a leitura e a compreensão do projeto, quais sejam: plantas, cortes e fachadas.

2.2.4 A terceira prancha deverá conter as imagens e/ou perspectivas artísticas, que melhor represente o trabalho, constituindo a prancha de apresentação.

2.2.5 Nos arquivos digitais, as propostas deverão ser apresentadas em formato PDF, incluindo as imagens da terceira prancha em JPG ou TIF com 300dpi, em arquivos separados.

2.2.6 As propostas deverão respeitar os padrões de arquitetura e simbologia litúrgica cristã.

2.2.7 A proposta deverá conter um Memorial Descritivo **sucinto**, seguindo a formatação da ABNT, com máximo, 04 (quatro) folhas de elementos textuais, texto explicativo, abordando os principais conceitos da proposta, considerando os seguintes componentes obrigatórios:

1. Introdução

- a. Tema;
- b. Objetivos;
- c. Justificativa.

6. Metodologia para execução
7. Recursos necessários (humanos, materiais, divulgação, investimentos e custos envolvidos na execução do projeto).
8. Cronograma para implantação do projeto.
9. Planilha com a estimativa de orçamento para a obra.
10. Conclusão.

2.2.8 No arquivo digital (cd), o Memorial Descritivo deverá estar também em arquivo tipo PDF.

3 - DO PROGRAMA DE NECESSIDADES

3.1 As propostas deverão apresentar claramente:

- A proposta de requalificação das fachadas da igreja Matriz, alterando o contorno da estrutura, dando uma estética mais apropriada de Igreja, ficando livre para o proponente a utilização de um novo revestimento ou textura.
- Será disponibilizado no site do IPPUB fotos do interior da Paróquia, onde se almeja o estilo para a nova fachada, servindo de inspiração para a proposta.
- Destacar a cruz na fachada, onde for proposta pelos participantes com iluminação apropriada, bem como a proposta de Iluminação Externa, que valorize a nova fachada.
- Prever a substituição da vidraça da frente por vitral.
- Prever local para imagem de Nossa Senhora do Carmo a frente da Igreja. O tamanho da imagem (que deverá estar de pé), largura e altura, a ser utilizada será indicado pelo proponente, considerando o bom senso e a harmonia da proposta.
- Construção de Sala Multiuso (vão livre) e Sanitários de uso coletivo da Paróquia, dentro nas normas vigentes, no desnível entre a Igreja e a Rua Alcides Pinto Araújo, em substituição ao arrimo existente ao alinhamento

dessa via. Entre a escadaria existente e o portão de veículos, também nessa via, local demarcado em planta específica a ser disponibilizada no site do IPPUB, <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>.

- Otimizar o espaço do adro, ampliando a área para cumprimentos de casamento ou sugestão de novo local para esse fim.
- Proposta para a requalificação da área externa à Igreja – jardins e circulação.
- Proposta para a integração dos jardins da Igreja ao meio urbano, tendo como premissa a acessibilidade universal nas calçadas e edificações, através de revitalização das vias laterais e posterior.
- O cercamento da área de domínio da Igreja deverá ser mantido, devendo ser de responsabilidade do proponente uma solução que amenize esse fim.
- As propostas deverão respeitar os padrões de arquitetura e simbologia litúrgica.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão Julgadora declarará vencedora a equipe que mais pontos somar nos critérios de avaliação.

4.2 Os projetos serão avaliados por uma comissão composta por 06 (seis) profissionais, sendo 04 (quatro) titulares, 01 (um) suplente e 01 (um) presidente, que tenham afinidade com o tema do Concurso.

4.2.1 Os nomes dos membros da Comissão Julgadora serão divulgados oportunamente, após o encerramento da primeira etapa, através do site do IPPUB, <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/servicos/concurso/>.

4.3 A Comissão Julgadora avaliará os projetos em meio digital e a apresentação do Memorial Descritivo com base nos seguintes critérios:

Apresentação em meio digital

- a. Estrutura do projeto (componentes obrigatórios).
- b. Exequibilidade do projeto.
- c. Criatividade.
- d. Simbologia Cristã.

4.4 Os pontos atribuídos, por cada avaliador, na ficha de avaliação do trabalho serão somados e divididos pelo número de avaliadores para se obter a pontuação média que será considerada como critério de classificação para a primeira etapa.

4.5 Por ocasião da divulgação da premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Julgadora, menções honrosas de reconhecimento a projetos desenvolvidos, por destaque de conteúdo.

4.6 As decisões da Comissão Julgadora em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação ao processo seletivo, além de eventuais dúvidas que venham a dirimir decorrentes deste Regulamento serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação dos resultados.

5- DA PREMIAÇÃO

5.1 A premiação será de única responsabilidade da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, através do seu responsável. Ao Instituto de Políticas Públicas Urbanas de Betim – IPPUB, como organizador do concurso, coube à atribuição de apoio técnico e logístico.

5.2 Ao final da segunda etapa, a equipe da proposta vencedora irá desenvolver o PROJETO DE ARQUITETURA, especificado no item 13 do Edital deste concurso.

6- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Ao se inscrever, os profissionais passam a concordar com a utilização, sem ônus, do seu nome, sua imagem e seu projeto para divulgação em qualquer meio de comunicação, nos âmbitos nacional e internacional. O profissional passa a concordar também com o uso dos dados fornecidos no momento da inscrição pela Comissão Organizadora. Suas inscrições e seus projetos estarão sob guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora.

6.2 Os responsáveis pelas propostas selecionadas na primeira etapa ficam cientes de que a participação no Concurso implica na cessão, para a entidade promotora do concurso – Paróquia Nossa Senhora do Carmo, dos direitos patrimoniais e autorais a eles relativos, podendo ser realizadas alterações necessárias no anteprojeto no decorrer do desenvolvimento do PROJETO DE ARQUITETURA.

6.3 Suspeitas de plágio e conduta antiética na elaboração dos projetos, bem como de desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar na desclassificação da equipe responsável.

6.4 Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora.

6.5 A participação neste concurso implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.6 O presente Regulamento está sujeito a alterações, definidas pela Comissão Organizadora.

7- FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM-MG

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados para participantes para Empresa, Escritórios ou Organização.

Nome da Empresa, Escritório ou Organização: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CNPJ: _____

Nome do representante legal: _____

Telefone fixo da Empresa, Escritórios ou Organização: _____

Nome do Arquiteto ou Engenheiro responsável: _____

_____ CREA: _____

Cargo na empresa: _____

Telefone arquiteto responsável (com DDD): _____ Celular: _____

E-mail da empresa: _____

E-mail do arquiteto responsável: _____

2. Dados para participantes individuais:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CREA: _____

Telefone fixo (com DDD): _____

Celular (com DDD): _____

E-mail: _____

8- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Nome do Avaliador:										
CRITÉRIOS	Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	Proposta 04	Proposta 05	Proposta 06	Proposta 07	Proposta 08	Proposta 09	Proposta 10
	Pontos									
Exequibilidade do projeto										
Composição do projeto										
Criatividade										
Simbologia Cristã										
TOTAL										

9- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Critério: Exequibilidade do projeto

- 1 – O projeto é impossível de ser executado.
- 2 – É possível executar o projeto, porém, o grau de dificuldade para implantação é muito grande e complexo.
- 3 – O projeto é possível de ser executado, porém apresenta barreiras que podem ser transpostas com médio grau de dificuldade.
- 4 – O projeto apresenta facilidade de execução.

9.2 Critério: Composição do projeto: Componentes obrigatórios (projeto, objetivos, justificativa, metodologia, recursos, custos, cronograma, conclusão)

- 1 – O projeto não apresenta estrutura mínima e omite componentes obrigatórios.
- 2 – O projeto apresenta estrutura precária e omite componentes obrigatórios.
- 3 – O projeto apresenta estrutura aceitável, porém ainda omite algum componente obrigatório.
- 4 – O projeto está muito bem estruturado, apresentando todos os componentes obrigatórios.

9.3 Critério: Criatividade

- 1 – A equipe realizou uma proposta muito fraca e prancha de apresentação muito fraca.
- 2 – A equipe realizou uma proposta fraca e prancha de apresentação comum.
- 3 – A equipe realizou uma proposta fraca e prancha de apresentação criativa.
- 4 – A equipe realizou uma proposta muito criativa e prancha de apresentação muito criativa.

9.4 Critério: Simbologia Cristã

- 1 – A equipe não considerou a simbologia cristã.
- 2 – A equipe utilizou um mínimo de simbologia cristã.
- 3 – A equipe utilizou uma boa simbologia cristã.
- 4 – A equipe utilizou uma ótima simbologia cristã.

Observação: Se na proposta apresentada houver algum símbolo que fira a simbologia cristã será automaticamente desclassificada.

10 - CRONOGRAMA DO CONCURSO

10.1 Confira o cronograma, horário e endereço eletrônico para atendimento dos coordenadores do concurso para cessar quaisquer dúvidas:

09/11/11	Lançamento do concurso
20/01/12	Término das inscrições e prazo final para a entrega das propostas do Anteprojeto.
23/01/12	Início do processo de avaliação das propostas.
27/01/12	Divulgação dos projetos selecionados
28/01/12	Início da votação pela comunidade
05/02/12	Encerramento da votação pela comunidade
08/02/12	Final da apuração. Divulgação do resultado para o vencedor
10/02/12	Evento de divulgação dos vencedores.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos suscitados pelos inscritos do concurso à coordenação via e-mail: <http://www.ippub.betim.mg.gov.br/site/index.php/fale-conosco/>, tendo como assunto **Anteprojeto para Requalificação da Igreja Matriz/Pedido de Esclarecimento**, e dirigidos à **Comissão Organizadora**, a qualquer horário a partir do dia **10/11/2011** as 18h00min do dia **16/01/2012**. A Comissão Organizadora tem 48 horas para responder as questões.

Betim, 04 de novembro de 2011.